



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE AO

EDITAL Nº 2/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Brasília para o Primeiro Semestre de 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA/IFB, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, torna público o resultado preliminar das inscrições para a seleção de Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna no curso superior de graduação presencial em Licenciatura em Matemática para o primeiro semestre de 2025

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 DIVULGAR, conforme o item 10.1 do Edital nº 2/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, o Resultado Preliminar da Análise Documental referente ao processo seletivo para ingresso como portador de diploma, transferência externa e interna, tendo como base nos itens 7, 8 e 9 do referido Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando EXCLUSIVAMENTE o formulário: <https://forms.gle/gpTfPkRoE9ZYXfDt6>, até o dia **20/02/2025**.

2.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

2.3 Não será recebido nenhum documento nesta etapa do recurso.

2.4 Não será aceito nenhum recurso que não seja impetrado na forma do item 2.1.

2.5 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela comissão avaliadora, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

2.7. Conforme cronograma do Edital nº 2/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, o resultado final será publicado na data provável de 24/02/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Qd. 16 - Cidade do Automóvel - SCIA/Estrutural	(61) 2103-2160

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, citado no quadro acima e pelo e-mail: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br

3.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

3.4 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do respectivo Campus.

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUIS COPETTI

Diretor-Geral do Campus Estrutural

ANEXO I

Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Primeiro Semestre de 2025

PORTADOR DE DIPLOMA

Candidato	Situação	Justificativa	Pontuação	Disciplinas aproveitadas
Adalberto Fernandes Castro Bizerra	Indeferido	documentação incompleta	-	-
Jaciene Maria Damasceno Cysne D'Abreu	Indeferido	documentação incompleta	-	-
Jéssica Stéfane Lopes dos Santos	Indeferido	não cumpre item 7.2c do edital 02/2025	-	-
Kamila Alves de Moraes	Deferida	-	9	Leitura e produção de texto, sociologia da educação, história da educação, filosofia da educação, organização da educação do Brasil, Didática I, Didática II, Psicologia da Educação, Libras
Kimberly Almeida de Andrade	Deferida	-	6	Leitura e produção de texto, sociologia da educação, filosofia da educação, psicologia da educação, didática I, Libras, organização da educação do Brasil
Maria Cleunice Gomes Paiva da Silva	Indeferido	documentação incompleta	-	-
Moisés dos Santos Brandão Moniz	Indeferido	documentação incompleta	-	-
Silvana Barbosa Ribeiro	Indeferido	não cumpre item 7.2c do edital 02/2025 e histórico escolar enviado não está legível	-	-

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Candidato	Situação	Justificativa	Pontuação	Disciplinas aproveitadas
Aldo Julião Batista de Arruda	Indeferido	não cumpre item 8.3.d do edital 02/2025	-	-
Alexandre Fernandes Batista Costa Leite	Indeferido	não cumpre item 8.3.c do edital 02/2025 (o documento anexado pelo candidato não constitui uma declaração da IES, não possuindo assinatura ou timbre desta)	-	-
Cayro Praça Cerqueira	Indeferido	não cumpre item 8.5 do edital 02/2025	-	-
		a carga horária e conteúdo das disciplinas constantes na ementa do curso enviada não		

José Orleans Soares Machado	Indeferido	são compatíveis com as respectivas disciplinas da matriz do curso do IFB	-	-
Sinara Kayane Silva Dias	Indeferido	a carga horária e conteúdo das disciplinas constantes na ementa do curso enviada não são compatíveis com as respectivas disciplinas da matriz do curso do IFB	-	-

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Candidato	Situação	Justificativa	Pontuação	Disciplinas aproveitadas
Amanda Gabriela Carvalho Santos	Indeferido	não cumpre item 9.4 do edital 02/2025	-	-

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 19/02/2025 15:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599859

Código de Autenticação: 223ed1e84b

